

PROJETO DE LEI Nº 066/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 11/09/2017
X 

Denomina de Ercília Alves o Centro de Convivência dos Idosos do bairro Santo Antônio, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art 1º Fica denominado de Centro de Convivência dos Idosos Ercília Alves o centro no bairro Santo Antônio, município de Eusébio.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no prédio público desta referida Lei.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE AGOSTO DE 2017.**


Aldacira Targino
VEREADOR DE EUSÉBIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 20/08/17**

PRESIDENTE

ERCILIA ALVES E SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1972

LOCAL: CIDADE DE ITAPIPOCA (DISTRITO
URURUTANGA - CE.

DATA DE TALECIMENTO: 28/02/2007

PAI: ANTONIO ALVES BARBOSA MÃE FRANCISCA CARREIRO DE SA

PROFISSÃO: Doméstica do Lar, categoria de 1988,
GRAU DE INSTRUÇÃO: 2ª série LOCAL de nascimento

ESTADO CIVIL: CASADA

ESPOSO: PAULINO AMBROSIO E SILVA

NATURAL: MORADA NOVA CEARA

PROFISSÃO: Pedreiro

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1982

FALSCIDO: 10/10/2008

FILHOS: JOÃO BATISTA DA SILVA

JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA

FRANCISCO GEOVANI ALVES E SILVA

RAIMUNDO GEOVA ALVES E SILVA